



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF

Filiada à CBV

Centro Poliesportivo Ayrton Senna – Complexo Aquático – Ala “B/A”, Sala 08 – CEP:
70.070-700

E-mail: distritofederal@volei.org.br – CNPJ: 18.384.087/0001-03

NOTA OFICIAL Nº 18/26

Brasília/DF, 11 de setembro de 2026.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte.

SUMÁRIO PÁGINAS

I – PRESIDÊNCIA

Nada consta

II – DIRETORIA

Nada consta

III – COMISSÃO DE ARBITRAGEM

Nada consta

IV – SELEÇÕES

1. Dispensa de Atleta – Seleção Sub-18 Feminina 1

V – COMPETIÇÕES

A – Voleibol de Quadra

Nada consta

B – Vôlei de Praia

Nada consta

VI – REGISTRO

Nada consta

VII – DIVERSOS

Nada consta

IV – SELEÇÕES

1 – DISPENSA DE ATLETA – SELEÇÃO SUB-18 FEMININA

De ordem do Sr. Presidente José Alves Bezerra, a Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF), pelo presente, comunica a dispensa da atleta relacionada no Anexo I desta Nota Oficial, dos treinamentos da Seleção Sub-18 Feminina do Distrito Federal de Voleibol.

Segue, em anexo a esta Nota Oficial, a relação nominal da atleta dispensada, com a indicação do clube ao qual se encontra atualmente vinculada (Anexo I).

Antecipam-se agradecimentos por sua cooperação no sentido de encaminhar este documento ao respectivo clube.


JOSÉ ALVES BEZERRA
Presidente - FVDF



Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

ANEXO I

Relação Nominal da Atleta Dispensada – Seleção Sub-18 Feminina do Distrito Federal de Voleibol

Nome Completo	Clube Atual	Registro CBV
Izadora Galvão Passos	Barueri Volleyball Club/SP	206576